



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

MOÇÃO DE REPÚDIO

Na dia 19 de julho próximo passado, por volta das 22 horas, o Vereador Vitor Paladini, quando se encontrava, também na condição de advogado, no exercício das suas prerrogativas expressas na Constituição Federal, acompanhando uma operação da Brigada Militar, no local Rua Almirante Landim, 1003, Bairro Fragata, Pelotas, RS, foi violentamente constrangido, agredido e preso por membros da corporação policial, que, naquele momento, era chefiada, segundo dito pelos próprios componentes, pelo Sargento Jaques Douglas Couto Bittencourt e pelo Sargento Alvandir de tal, sendo tais atos devidamente documentados, inclusive por filmagem, e presenciados por testemunhas.

Assim sendo, os elementos que ali se encontravam, em especial os agressores, devidamente identificados, em atitude desrespeitosa e ilegal, ignoraram os dispositivos que garantem as prerrogativas funcionais do Vereador Vitor Paladini, obrigando o mesmo a registrar um boletim de ocorrência, inclusive para garantia dos seus direitos, bem como para proteção à própria integridade física, conforme atestam diversos documentos neste sentido.

A atitude dos policiais, além de obter resposta nas esferas civil e criminal pelo atingido – Vereador Vitor Paladini – necessita também ser REPUDIADA, pois que tendente a macular a própria história da gloriosa entidade Brigada Militar, na medida em que tenta impedir o exercício de garantia funcional, o que não pode ser tolerado por se tratar de ofensa a prerrogativa constitucional e ao próprio Estado Democrático de Direito.

Sinal-se ser notória a indisposição de certos membros da Brigada Militar lotados em Pelotas contra o Vereador Vitor Paladini, em razão da posição assumida pelo parlamentar contrária às arbitrariedades praticadas por representantes da instituição, em especial aquelas perpetradas contra pessoas das comunidades mais pobres do Município, não raro perseguidas sem qualquer motivo aparente, por membros da corporação local. Tal fato, aliás, tornou-se de conhecimento público quando, em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal de Pelotas – que tratou exatamente de abordagens controvertidas da Brigada Militar – houve manifesto contragosto do Comandante local às críticas feitas pelo parlamentar aos excessos praticados pela corporação por ele chefiada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Em razão do exposto, os vereadores da Câmara Municipal de Pelotas, abaixo assinados, encaminham a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra os atos de violência praticados em face do Vereador Vitor Paladini, e contra os seus praticantes, que atingem, com as suas ações, por extensão, ao próprio Parlamento Municipal e ao Estado Democrático de Direito, por ofensa à Constituição Federal e ao Estatuto da OAB, que, acima de tudo e de todos, devem ser permanentemente respeitados.

Pelotas, 21 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Comandante da Brigada Militar
CRPO/Sul – Brigada Militar
Avenida Bento Gonçalves
Pelotas – RS.